



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 064/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 28 de março de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo serviço do 1º Tabelionato de Notas da comarca de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,

Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197033795

Nome original: SEI\_0000885\_16.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTORIOS MG OK E TODAS AS CORR  
EGEDORIAS.pdf

Data: 14/03/2019 11:03:18

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva  
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)  
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN  
SPOSTA À CGJ MG.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA  
OCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.6.002428-5

DATA.: 27/03/2019

CLASSE.: COMUNICADO

DESTINO: DIVISÃO JUDICIÁRIA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
 Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0000885-16.2019.8.13.0000  
**INTERESSADO** : OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE MATEUS LEME  
 : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
 REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE  
 SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1924078 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
 PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correccional pelo Serviço do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Mateus Leme/MG (1923985), no qual o tabelião Saullo Nascimento Cunha informa a inutilização do papel de segurança nº A1919290, que seria utilizado para ato de aposição da Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

**DECIDO.**

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 08 de março de 2019.

**PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 11/03/2019, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1924078** e o código CRC **FCA51EEB**.

---

0000885-16.2019.8.13.0000

1924078v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196991584

Nome original: MALOTE DIGITAL.pdf

Data: 08/03/2019 12:52:02

Remetente:

Saullo Nascimento Cunha

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Mateus Leme

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA ATO DE APOSTILAMENTO.

**CARTÓRIO CUNHA – 1º TABELIONATO DE NOTAS DE MATEUS LEME/MG**

Av. Getúlio Vargas, nº 115, sala 101, Centro, Mateus Leme/MG, Cep: 35670-000

**TABELIÃO: BEL. SAULLO NASCIMENTO CUNHA**

**CERTIDÃO**

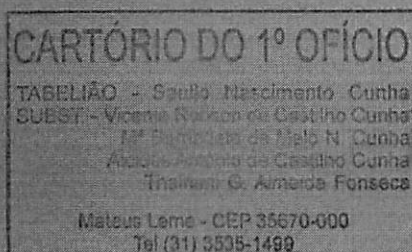
**CERTIFICO**, cumprindo o disposto no art. 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ, que o papel de segurança número de controle A1919290, empregado para o ato de apostilamento (código 8310-5 da Tabela 8-2018), no dia 07/03/2019, foi **INUTILIZADO** devido a um erro material constante na apostila (apostille).

Sem mais, era o que tinha a certificar.

Mateus Leme, 07 de março de 2019.

  
**Saullo Nascimento Cunha**

**Tabelião de Notas**



**CARTÓRIO CUNHA – 1º TABELIONATO DE NOTAS DE MATEUS LEME/MG**

Av. Getúlio Vargas, nº 115, sala 101, Centro, Mateus Leme/MG, Cep: 35670-000

**Mateus Leme, 07 de março de 2019**

**Ofício nº 01/2019**

**Natureza: Informação Faz**

**Assunto: Provimento 62/2017 do CNJ**

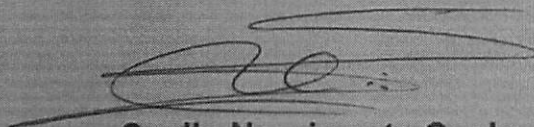
**À Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro - COFIR**

Venho, através deste, cumprindo o disposto no art. 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ, enviar certidão, em anexo, comunicando a inutilização do papel de segurança empregado para o ato de apostilamento, no dia 07/03/2019.

- **Descrições necessárias:**
- Número de controle do papel de segurança A1919290;
- Serventia: Cartório Cunha - 1º Ofício de Notas de Mateus Leme-MG.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



**Saullo Nascimento Cunha**

**Tabelião de Notas**

